
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LOCADORA: EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE, brasileira, portadora do CPF nº 956.638.513-72, residente e domiciliada na Rua João Alberto M. Marinho, s/n, Setor Maciel, CEP 65973-000, nesta cidade de São João do Paraíso/MA.

E, de outro lado,

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 016.921.703-50.

Têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/INEX/002/2025, referente ao contrato firmado em 06/01/2025, do imóvel situado à Rua João Alberto Marinho, esquina com a rua Natividade Jose Marinho, s/n, Residencial Castro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do contrato de locação anteriormente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica ajustado que a cláusula oitava do contrato original passa a vigorar por mais 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro e encerrando-se em 06 de janeiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

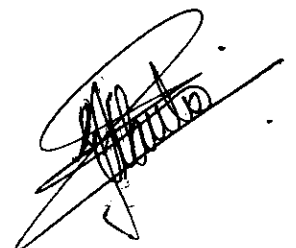
O valor mensal do aluguel, com vencimento todo dia 10, mantida a forma de pagamento anteriormente ajustada com o devido reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de locação original que não colidirem com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Edinalva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

São João do Paraíso/MA, 05 de Janeiro de 2026.

LOCADORA: Elaine Ap^{ca} Cicero de Paula Fonseca .

Nome: ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

CPF: 016.921.703-50

LOCATÁRIA: Edinalva Martins Pires do Vale

Nome: EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE

CPF: 956.638.513-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LOCADORA: **EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE**, brasileira, portadora do CPF nº 956.638.513-72, residente e domiciliada na Rua João Alberto M. Marinho, s/n, Setor Maciel, CEP 65973-000, nesta cidade de São João do Paraíso/MA.

E, de outro lado,

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 016.921.703-50.

Têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/INEX/002/2025, referente ao contrato firmado em 06/01/2025, do imóvel situado à Rua João Alberto Marinho, esquina com a rua Natividade Jose Marinho, s/n, Residencial Castro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do contrato de locação anteriormente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica ajustado que a cláusula oitava do contrato original passa a vigorar por mais 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro e encerrando-se em 06 de janeiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor mensal do aluguel, com vencimento todo dia 10, mantida a forma de pagamento anteriormente ajustada com o devido reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de locação original que não colidirem com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São João do Paraíso/MA, 05 de Janeiro de 2026.

LOCADORA:

Nome: **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**

CPF: 016.921.703-50

LOCATÁRIA:

Nome: **EDINALVA MARTINS PIRES DO VALE**

CPF: 956.638.513-72

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **bbef6595ac633b85f04cb04fcb933a65**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 125/2024

PROC.018/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 125/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 125/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pela Secretária Srª. **Secretaria Municipal de Saúde**, Sr(a) **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 600.356.123-80 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Rouberth Sousa Santos**, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº. 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 125/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2024, até 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO